

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 023/2023 – SMS****Portaria nº 023/2023 – SMS**

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06.05.2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1.400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus ao recebimento de indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso;

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **Pedro Viturino Pereira**, matrícula nº 3649, ocupante do cargo de motorista, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
OJW4H07	Natal/RN	14h:30 min	23:57 min	03.02.2023	R\$ 60,00	Paciente segue para avaliação com neurocirurgião no HWG. Após TC evidenciar alteração. Regulada via sistema.
QGR6I12	Santa Cruz/RN	14h:30 min	21: 10 min	06.02.2023	R\$ 30,00	Paciente gestante em pós datismo com 43 semanas necessitando de avaliação obstétrica.
RGF7J32	Natal/RN	07h: 30 min	14:00 min	08.02.2023	R\$ 60,00	Remoção de paciente vítima de acidente automobilístico apresentando fratura na tíbia direita e encaminhado ao politrauma do HWG.
RGL1E20	Santa Cruz/RN	00h:00 min	03h:30 min	09.02.2023	R\$ 30,00	Gestante com 40 semanas e 5 dias em trabalho de parto para avaliação obstétrica.
RGL2D27	Natal/RN	05h: 30 min	15h: 00 min	18.02.2023	R\$ 60,00	Paciente encaminhada ao HWG para avaliação ortopédica, ela idosa sofreu queda de sua própria altura em consequência sofre fratura de fêmur, necessitando de avaliação especializada urgente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:4DC4D284

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/07/2023. Edição 3073

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>